



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quarta-feira, 2 de junho de 2021

Ano VIII - Edição nº 00831 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
801FF01FFD2CEEB8F1180D81DF81F111

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 257 DE 02 DE JUNHO DE 2021. "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETOS DE Nº 010, 011 e 012-2021 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R\$ 1.623.110,00

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 257 DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

**“Dispõe sobre as medidas de controle e prevenção para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de Ibipeba/Ba e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal, proferida na data de 15 de abril de 2020, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341 - DF, reconhecendo a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios no combate à COVID-19.

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 14.258/2020, Decreto Estadual nº 19.636/2020 e Decreto Municipal nº 162/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscaras em estabelecimentos públicos, industriais, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros nas modalidades pública e privada, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, na forma que indica, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o cenário mundial e em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde, recomenda-se a população, que adotem o uso de máscara facial e com destaque para a necessidade de distanciamento social e adequada higienização das mãos e ambientes, como medidas de prevenção e contenção da doença durante o período de emergência em saúde decorrente da Covid-19.

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h, de 02 de junho até 08 de junho de 2021, no âmbito do município de Ibipeba/Ba.

§ 1º - Ficam excetuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8376CB6EC5EBC454D8172E39F1FB79FC

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



§ 2º - A restrição prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

§ 3º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no caput deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

§ 4º - Os estabelecimentos comerciais que funcionem como restaurantes, bares e congêneres deverão encerrar o atendimento presencial às 19:30min, permitidos os serviços de entrega em domicílio (delivery) de alimentação até às 24h.

§ 5º - Ficam excetuados, da vedação prevista no caput deste artigo:

I - o funcionamento do terminal rodoviário, bem como o deslocamento de funcionários e colaboradores que atuem na operacionalização do mesmo;

II - os serviços de limpeza pública e manutenção urbana;

III - os serviços de entrega em domicílio (delivery) de farmácia e medicamentos;

IV - as atividades profissionais de transporte privado de passageiros;

**Art. 2º** - Fica vedada a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos (supermercado, mercadinho, restaurantes e bares), inclusive por sistema de entrega em domicílio (delivery), no âmbito do município de Ibipeba/Ba, das 18h de 04 de junho até 05h de 07 de junho de 2021.

§ 1º - Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo deverão isolar seções, corredores e prateleiras nos quais estejam expostas bebidas alcoólicas.

**Art. 3º** - Fica vedada, em todo o território do Município de Ibipeba/Ba, a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas amadoras do dia 02 de junho até 08 de junho de 2021, sendo permitidas as práticas individuais, desde que não gerem aglomerações.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**Art. 4º** - Fica autorizado, em todo o território do Município de Ibipeba/Ba, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de 02 de junho até 08 de junho de 2021, desde que limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, observados os protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 5º** - Ficam suspensos eventos e atividades, em todo território do Município de Ibipeba/Ba, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, eventos científicos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica, durante o período de 02 de junho até 08 de junho de 2021.

**Art. 6º** - É obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual conforme legislação sanitária e na forma de regulamentação estabelecida pelo Executivo Federal para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transporte coletivo.

**Art. 7º** - Fica suspensa a realização de shows, festas, públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes, em todo o território do Município de Ibipeba, até 08 de junho de 2021.

**Art. 8º** - O não cumprimento de qualquer das medidas estabelecidas no presente Decreto caracteriza infração a legislação sanitária e sujeita o infrator às penalidades abaixo estabelecidas, inclusive, em caso de reincidência, à cassação de licença de funcionamento.

- I. Interdição do estabelecimento por 72 horas e Multa no valor de 1.000,00(mil reais) a 30.000,00(trinta mil reais);
- II. Cassação da licença de funcionamento em caso de reincidência.

**Parágrafo único:** O estabelecimento interditado somente retornará as suas atividades depois de decorridas 72 horas(setenta e duas) da interdição, mediante a comprovação do pagamento do valor da multa estabelecida pela vigilância sanitária e Prefeitura Municipal, através do recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal(DAM).

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

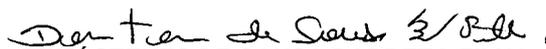


**Art. 9º** - Permanecem em vigor as disposições dos Decretos anteriores que não conflitem com o disposto neste decreto.

**Art. 10º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Cumpra-Se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 02 de junho de 2021.

  
**DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8376CB6EC5EBC454D8172E39F1FB79FC

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 010

Março / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 450.510,00 ///QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 372,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

|  |                  |                   |
|--|------------------|-------------------|
| 27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                   |                  |                   |
| 2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE                            |                  |                   |
| 339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 03010054    | 50.000,00         |
| 339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 03010056    | 5.000,00          |
| 339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 03010057    | 8.580,00          |
| 339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 03010058    | 15.000,00         |
| 339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 03010059    | 1.000,00          |
| 339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 03010060    | 3.000,00          |
| 339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 03010061    | 2.000,00          |
| 339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 03010062    | 10.000,00         |
| 2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICILIO - TFD     |                  |                   |
| 339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 03010024    | 10.000,00         |
| 2151 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR      |                  |                   |
| 339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010005    | 99.930,00         |
| 339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010006    | 146.000,00        |
| 2173 COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19                         |                  |                   |
| 339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 03010003    | 100.000,00        |
|  | Soma da Unidade: | <b>450.510,00</b> |
|  | Total:           | <b>450.510,00</b> |

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|  |               |            |
|--|---------------|------------|
| 27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |               |            |
| 2051 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA                                     |               |            |
| 449052 - 0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                   | NC : 03010056 | 5.000,00   |
| 2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE                                  |               |            |
| 339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                                  | NC : 03010003 | 100.000,00 |
| 339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA       | NC : 03010005 | 99.930,00  |
| 339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA       | NC : 03010006 | 146.000,00 |
| 449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                   | NC : 03010057 | 8.580,00   |
| 339092 - 0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                    | NC : 03010058 | 15.000,00  |
| 339032 - 0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita  | NC : 03010059 | 1.000,00   |
| 2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA        |               |            |
| 339033 - 0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                   | NC : 03010060 | 3.000,00   |
| 339035 - 0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA                              | NC : 03010061 | 2.000,00   |
| 2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICILIO - TFD           |               |            |
| 339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA         | NC : 03010024 | 10.000,00  |
| 339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA       | NC : 03010062 | 10.000,00  |
| 2067 ATEND. SERV. MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - RECURSOS PRÓPRIOS |               |            |
| 339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA       | NC : 03010054 | 50.000,00  |

# Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 010

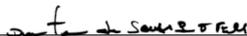
Março / 2021

Soma da Unidade: 450.510,00

Total: 450.510,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 011

Março / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 155.200,00 ///CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 372,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

1027 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MELHORAMENTO DE PREDIOS PUBLICOS

|                                       |               |           |
|---------------------------------------|---------------|-----------|
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010028 | 1.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010029 | 1.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010030 | 2.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010031 | 2.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010032 | 1.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010033 | 1.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010034 | 1.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010035 | 1.000,00  |
| 449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010036 | 4.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010037 | 1.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010038 | 5.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010039 | 1.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010040 | 1.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010041 | 1.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010042 | 1.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010043 | 1.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010044 | 1.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010045 | 4.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010046 | 10.000,00 |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010047 | 3.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010048 | 2.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010049 | 2.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010050 | 2.000,00  |
| 449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010051 | 30.000,00 |

2079 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EFETUAIS

|   |               |          |
|---|---------------|----------|
| 339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA | NC : 03010009 | 1.200,00 |
| 339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA | NC : 03010010 | 5.000,00 |
| 339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA | NC : 03010015 | 1.000,00 |
| 339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA | NC : 03010016 | 1.000,00 |
| 339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA | NC : 03010021 | 4.500,00 |
| 339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA | NC : 03010072 | 1.000,00 |

2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

|  |               |           |
|--|---------------|-----------|
| 449052 - 0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | NC : 03010002 | 300,00    |
| 339036 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | NC : 03010013 | 32.000,00 |
| 339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                          | NC : 03010025 | 4.000,00  |
| 339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                          | NC : 03010026 | 3.000,00  |
| 339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                          | NC : 03010027 | 1.200,00  |

2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

|  |               |           |
|--|---------------|-----------|
| 339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 03010011 | 5.000,00  |
| 339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 03010012 | 5.000,00  |
| 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010022 | 2.000,00  |
| 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010023 | 10.000,00 |

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE IBIPEBA**  
**### CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 13714803000150

**DECRETO 011**

**Março / 2021**

Soma da Unidade: 155.200,00

Total: 155.200,00

**Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

|  |               |                  |
|--|---------------|------------------|
| 24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  |               |                  |
| 2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS                              |               |                  |
| 339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                                  | NC : 03010072 | 1.000,00         |
| Soma da Unidade:   |               | <u>1.000,00</u>  |
| 26204 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  |               |                  |
| 1020 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA   |               |                  |
| 449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES  | NC : 03010051 | 30.000,00        |
| Soma da Unidade:   |               | <u>30.000,00</u> |
| 28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL   |               |                  |
| 1025 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  |               |                  |
| 449061 - 0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS   | NC : 03010015 | 1.000,00         |
| 449061 - 0129.029 AQUISICAO DE IMOVEIS   | NC : 03010016 | 1.000,00         |
| 1026 CONSTR. E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES  |               |                  |
| 339039 - 0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                     | NC : 03010009 | 1.200,00         |
| 1058 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS  |               |                  |
| 449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES  | NC : 03010028 | 1.000,00         |
| 449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES  | NC : 03010029 | 1.000,00         |
| 2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS                        |               |                  |
| 339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                     | NC : 03010002 | 300,00           |
| 2070 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  |               |                  |
| 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                     | NC : 03010022 | 2.000,00         |
| 2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF              |               |                  |
| 339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO  | NC : 03010021 | 4.500,00         |
| 2072 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     |               |                  |
| 319013 - 0129.029 OBRIGACOES PATRONAIS   | NC : 03010023 | 10.000,00        |
| 2076 MANUT. DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS P/ CRIANÇAS-SCFV |               |                  |
| 339033 - 0129.029 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                                 | NC : 03010030 | 2.000,00         |
| 339046 - 0129.029 AUXILIO ALIMENTACAO  | NC : 03010031 | 2.000,00         |
| 2078 MANUT. DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS AO IDOSO  |               |                  |
| 339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO  | NC : 03010010 | 5.000,00         |
| 339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                       | NC : 03010032 | 1.000,00         |
| 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                     | NC : 03010033 | 1.000,00         |
| 339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO  | NC : 03010034 | 1.000,00         |
| 339032 - 0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita                | NC : 03010035 | 1.000,00         |
| 339032 - 0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita                | NC : 03010036 | 4.000,00         |
| 339033 - 0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                                 | NC : 03010037 | 1.000,00         |
| 339036 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                       | NC : 03010038 | 5.000,00         |
| 339046 - 0100.000 AUXILIO ALIMENTACAO  | NC : 03010039 | 1.000,00         |
| 339046 - 0129.029 AUXILIO ALIMENTACAO  | NC : 03010040 | 1.000,00         |
| 339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA                        | NC : 03010041 | 1.000,00         |
| 339048 - 0129.029 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA                        | NC : 03010042 | 1.000,00         |

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE IBIPEBA**  
**### CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 13714803000150

**DECRETO 011**

**Março / 2021**

|  |               |                   |
|--|---------------|-------------------|
| 339049 - 0100.000 AUXILIO TRANSPORTE                                   | NC : 03010043 | 1.000,00          |
| 339049 - 0129.029 AUXILIO TRANSPORTE                                   | NC : 03010044 | 1.000,00          |
| 2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS                |               |                   |
| 339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                                  | NC : 03010046 | 10.000,00         |
| 339035 - 0124.024 SERVICOS DE CONSULTORIA                              | NC : 03010047 | 3.000,00          |
| 2088 IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE VOLANTE DO CRAS                   |               |                   |
| 339032 - 0129.029 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita  | NC : 03010048 | 2.000,00          |
| 339048 - 0129.029 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA          | NC : 03010049 | 2.000,00          |
| 339046 - 0129.029 AUXILIO ALIMENTACAO                                  | NC : 03010050 | 2.000,00          |
| 2158 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS |               |                   |
| 339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA       | NC : 03010045 | 4.000,00          |
| 2159 GESTÃO DO PROGRAMA ACESSO SUAS AO TRABALHO                        |               |                   |
| 339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA       | NC : 03010025 | 4.000,00          |
| 339039 - 0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA       | NC : 03010026 | 3.000,00          |
| 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA       | NC : 03010027 | 1.200,00          |
| Soma da Unidade:   |               | <b>82.200,00</b>  |
| 30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                                     |               |                   |
| 2108 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS                |               |                   |
| 339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                                  | NC : 03010013 | 32.000,00         |
| Soma da Unidade:   |               | <b>32.000,00</b>  |
| 31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO                         |               |                   |
| 1047 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL    |               |                   |
| 449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES                                  | NC : 03010011 | 5.000,00          |
| 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA       | NC : 03010012 | 5.000,00          |
| Soma da Unidade:   |               | <b>10.000,00</b>  |
| Total:   |               | <b>155.200,00</b> |

**Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.**

**MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2021**

  
 DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE IBIPEBA**  
**### CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 012

Março / 2021

**Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.017.400,00 //UM MILHÃO, DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS REAIS// e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 372,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

|  |                  |                   |
|--|------------------|-------------------|
| 23201 GABINETE DO PREFEITO   |                  |                   |
| 2006 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO               |                  |                   |
| 339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA                          | NC : 03010019    | 23.700,00         |
| 339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA                          | NC : 03010020    | 1.300,00          |
|  | Soma da Unidade: | <b>25.000,00</b>  |
| 24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                  |                  |                   |
| 1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO |                  |                   |
| 449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES                              | NC : 03010007    | 231.000,00        |
| 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA   | NC : 03010008    | 75.000,00         |
| 2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS            |                  |                   |
| 339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                              | NC : 03010001    | 50.000,00         |
| 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA   | NC : 03010018    | 10.000,00         |
| 339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                              | NC : 03010052    | 100.000,00        |
| 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA   | NC : 03010055    | 50.000,00         |
| 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA   | NC : 03010071    | 4.400,00          |
|  | Soma da Unidade: | <b>520.400,00</b> |
| 30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                                 |                  |                   |
| 2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                 |                  |                   |
| 339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                              | NC : 03010014    | 50.000,00         |
| 2107 OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL - FEP        |                  |                   |
| 339030 - 0142.042 MATERIAL DE CONSUMO                              | NC : 03010053    | 50.000,00         |
|  | Soma da Unidade: | <b>100.000,00</b> |
| 31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO                     |                  |                   |
| 2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS            |                  |                   |
| 339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                              | NC : 03010017    | 100.000,00        |
|  | Soma da Unidade: | <b>100.000,00</b> |
| 34212 SECRETARIA DE FINANÇAS                                       |                  |                   |
| 2126 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   |                  |                   |
| 319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS                             | NC : 03010063    | 20.000,00         |
| 319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS                             | NC : 03010064    | 11.000,00         |
| 319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS                             | NC : 03010065    | 25.000,00         |
| 319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS                             | NC : 03010066    | 11.000,00         |
| 319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS                             | NC : 03010067    | 15.000,00         |
| 319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS                             | NC : 03010068    | 39.000,00         |
| 319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS                             | NC : 03010069    | 50.000,00         |
| 319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS                             | NC : 03010070    | 100.000,00        |
|  | Soma da Unidade: | <b>271.000,00</b> |
| 35213 SECRETARIA DE GOVERNO  |                  |                   |

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE IBIPEBA**  
**### CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 13714803000150

**DECRETO 012**

**Março / 2021**

|  |                  |                     |
|--|------------------|---------------------|
| 2135 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR                    |                  |                     |
| 339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | NC : 03010004    | 1.000,00            |
|  | Soma da Unidade: | <b>1.000,00</b>     |
|  | Total:           | <b>1.017.400,00</b> |

**Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

|  |                  |                     |
|--|------------------|---------------------|
| 23201 GABINETE DO PREFEITO                                       |                  |                     |
| 2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                 |                  |                     |
| 319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS                           | NC : 03010063    | 20.000,00           |
| 319013 - 0144.044 OBRIGACOES PATRONAIS                           | NC : 03010064    | 11.000,00           |
| 2006 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO             |                  |                     |
| 339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 03010019    | 23.700,00           |
| 339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 03010020    | 1.300,00            |
|  | Soma da Unidade: | <b>56.000,00</b>    |
| 24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                |                  |                     |
| 2009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                 |                  |                     |
| 319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS                           | NC : 03010065    | 25.000,00           |
| 319013 - 0144.044 OBRIGACOES PATRONAIS                           | NC : 03010066    | 11.000,00           |
| 2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS          |                  |                     |
| 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010001    | 50.000,00           |
| 339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA                        | NC : 03010004    | 1.000,00            |
| 339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 03010018    | 10.000,00           |
| 339048 - 0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA    | NC : 03010067    | 15.000,00           |
| 339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 03010071    | 4.400,00            |
|  | Soma da Unidade: | <b>116.400,00</b>   |
| 30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                               |                  |                     |
| 1039 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS                 |                  |                     |
| 449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 03010007    | 231.000,00          |
| 449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 03010008    | 75.000,00           |
| 449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 03010052    | 100.000,00          |
| 449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 03010053    | 50.000,00           |
| 449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 03010055    | 50.000,00           |
| 449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 03010070    | 100.000,00          |
| 2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA               |                  |                     |
| 339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES              | NC : 03010068    | 39.000,00           |
| 2108 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS          |                  |                     |
| 339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 03010069    | 50.000,00           |
|  | Soma da Unidade: | <b>695.000,00</b>   |
| 31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO                   |                  |                     |
| 2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS          |                  |                     |
| 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010014    | 50.000,00           |
| 339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 03010017    | 100.000,00          |
|  | Soma da Unidade: | <b>150.000,00</b>   |
|  | Total:           | <b>1.017.400,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 012

Março / 2021

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2021

  
DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO